



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ

CONCURSO PÚBLICO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prova Prática para o cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Piraí torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da **segunda prova prática** dos candidatos ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **13/03/16** e classificados da 26ª a 85ª colocação, conforme resultado final divulgado, no dia **29 de abril de 2016**, no site www.ibam-concursos.org.br, para a realização da prova prática específica, conforme as regras deste Edital de Convocação.

Esta convocação está apoiada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, em especial no subitem 5.3.8, transcrito abaixo:

5.3.8. A critério da Prefeitura Municipal de Piraí, os candidatos aos cargos de **Agente de Obras e Serviços Públicos**, Merendeira e Operador de Máquinas (Trator Agrícola) que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.3.2 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para as provas práticas, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

1. Local da Prova

Rua José Ferreira (em frente ao Posto de Saúde), bairro: Ponte das Laranjeiras, Piraí/ RJ.

2. Procedimentos

2.1. Os candidatos ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão comparecer ao local de prova no dia **23 de setembro de 2018**, de acordo com as proporções a seguir:

– da 26ª a 55ª colocação - **8h00** sendo que o início das provas será **às 8h30**.

– da 56ª a 85ª colocação - **13h00** sendo que o início das provas será **às 13h30**.

2.2. Os candidatos deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova**.

2.3. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares. Os convocados do cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão levar botas e luvas, por conta das atividades que serão desenvolvidas no dia da prova.

2.4. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horários e local fixados neste Edital.

2.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

2.6. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.7. O candidato que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:



a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piraí e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraí, localizado na Rua Epitácio Campos, nº 156, Centro - Piraí/ RJ (dentro do Centro de Apoio ao Trabalhador Marina Neves Dornelles), nos horários de 9h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas;

c) seja apresentado datilografado ou digitado, conforme modelo constante do Anexo IV disponível no site www.ibam-concursos.org.br

2.8. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 2.7.

2.9. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

2.10. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

3. Conteúdo da prova

3.1. Serviços de roçada e capina em área determinada pela Banca. Conhecimentos teóricos e práticos na execução das tarefas. Utilização adequada de máquinas, ferramentas e equipamentos para execução das tarefas. Finalização das tarefas.

3.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4. Contagem de Pontos

4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele já atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida na prova prática.

5. Relação de candidatos para realização da prova prática

DIA 23/09/18 às 8h30	
Classificados da 26ª a 55ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
57271-3	EVERALDO MACHADO PINTO
57847-9	CLEIDE CLAUDINA DA PAULA
56414-1	JOSINALDO DA SILVA RAMOS
57091-5	FABIO PEREIRA DE SOUZA
56686-1	CRISTIANO DA SILVA CRUZ
58330-8	VALDECIR SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
58523-8	JOAO MENDES VAZ
58420-7	COSME ASSUMPCAO
58017-1	ELECILDO INACIO VALVERDE
55967-9	FRANCISCO SECUNDINO
57170-9	ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
55952-0	ALEX DIAS DAS CHAGAS
56629-2	ALDAIR JOSE ANTONIO
57920-3	GILSON DE ANDRADE
56923-2	ALEXANDRE MANGIA DA SILVA
57168-7	ROSINEY JOSE CHAVES
57068-0	FRANCISCO CARLOS PENHA
56180-0	RODRIGO MACHADO BRUM DA SILVA



DIA 23/09/18 às 8h30	
Classificados da 26ª a 55ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56574-1	FABIO FERNANDES LIMA CHIAVENATO
57119-9	JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES
58618-8	FABIO DE SOUZA MORAES
57082-6	JORGIANE MARIA BREVES TAVARES
57770-7	DANIEL MORAIS DA SILVA SANTOS
56328-5	LEONARDO DA SILVA CUNHA
56649-7	CANATU DOMINGOS
57475-9	LUCIARA JUSTINO FIGUEIRA CESARIO
58616-1	PAULO ROBERTO SANTOS DA CUNHA JUNIOR
57757-0	JONATHAN ANTONIO ANDRADE PAIVA
56146-0	IGOR SABINO DE OLIVEIRA
56564-4	JONI DA SILVA VITORINO MANOEL
DIA 23/09/18 às 13h30	
Classificados da 56ª a 85ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56043-0	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
57105-9	ANDRE DA CONCEICAO ANTUNES
56527-0	JEREMIAS DA COSTA TRINDADE
56501-6	SERGIO DUARTE FIRMINO
57214-4	WELTON PREDES PAIVA
56365-0	JONATHAN FERNANDES FERREIRA
56997-6	JOSE MAURO TEIXEIRA PINHEIRO
56529-6	CLOVIS DOS SANTOS BASILIO
56284-0	CARLOS AUGUSTO DA MATA MORAES
57614-0	HELITON OLIVEIRA DOS SANTOS
56369-2	MAURILIO DOS SANTOS
57603-4	FELIPE CARLOS MEDEIROS LIMA
58346-4	JOSE MAURO DE ALMEIDA
57885-1	SINEI ANTONIO DA SILVA
58610-2	LUCIANO DA SILVA MARTINS
57521-6	RAFAEL RODRIGUES DE BRUM
56729-9	DOUGLAS DE SOUZA GONCALVES
56612-8	RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES
57236-5	JOSE ROBERTO FERREIRA
57060-5	EDSON RIBEIRO
57645-0	LUCIANO DA SILVA
57413-9	VANDERLEI DE OLIVEIRA FELIX
56212-2	ELIEZIO GLAUCO DA CRUZ
57253-5	SEBASTIAO JORGE DA SILVA
58447-9	LEONARDO ALMEIDA LUZIA
56485-0	JOSE DA SILVA LEITE
56395-1	SILVIO BARROSO
56081-2	FABIO LAURINDO DA SILVA
56993-3	ANGELA MARIA FERREIRA
58653-6	ALEX SANDER BRANDAO DE ASSIS

6. Disposições Gerais

6.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo.



6.1.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

6.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital de Convocação serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

6.3. Será também excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

6.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

6.7. O presente Edital de Convocação estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e posteriormente no informativo oficial do Município.

6.8. Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Pirai, 27 de agosto de 2018.